



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior para a **78ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **25 de maio de 2026 (segunda-feira)**, às **14h**.

A reunião ocorrerá de forma mista, sendo presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, Macapá/AP, e remota, por meio de link a ser disponibilizado com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência.

Fica assegurado aos interessados, servidores e Defensores Públicos o direito de manifestação, desde que devidamente inscritos até 15 (quinze) minutos antes do horário designado para o início da reunião, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior.

Na oportunidade, será deliberado o seguinte processo:

- **Processo SEI nº 26.0.000000212-6** – Proposta que institui o Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Relatora em substituição: Renata Guerra Pernambuco.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 18/05/2026, às 16:41:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223145** e o código CRC **0B541A3C**.

26.0.000000212-6

0223145v3



CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º:
26.0.000004132-6

Contrato n.º: 2026NE00274-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do
Estado do Amapá - CNPJ n.º
11.762.144/0001-00

Contratada: Alexandre Alves Ferreira,
CNPJ n.º 37.181.909/0001-01.





Objeto: Contratação de serviços de impressão fotográfica Fine Art e emolduramento de fotografias institucionais destinados à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Valor atualizado: R\$ 20.426,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Fundamentação Legal: art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: 18 de maio de 2026 à 18 de maio de 2027.

Data da assinatura: 18 de maio de 2026.

Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Alexandre Alves Ferreira - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 18/05/2026, às 15:02:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222792** e o código CRC **40C345B3**.

26.0.000004132-6

0222792v2



**EXTRATO -
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP.
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO -
EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º:
26.0.000000836-1

Contrato n.º: 021/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - EPP, CNPJ. N.º 73.807.711/0001-46.

Objeto: Concessão de reajuste sobre o valor total anual do contrato, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE, do termo de contrato, a partir de março de 2025, perfazendo o percentual de **2,2314%**

Valor mensal: R\$ 3.325,78 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).





Valor total: R\$ 39.909,38 (trinta e nove mil novecentos e nove reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2026.

Signatário:

- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004721-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6003187-73.2025.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Santana, **no dia 19 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maira de Luca Leal** para a realização da audiência referente ao processo n.º 0001773-79.2024.8.03.0002, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/05/2026, às 16:44:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221709** e o código CRC **1C8F5E3E**.

26.0.000000836-1

0221709v2



PORTARIA Nº 393, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensoras públicas para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições





Doméstica e Familiar contra Mulher de Santana,
no dia 19 de maio de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 12:13:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222849** e o código CRC **58B6D4B9**.

26.0.000004721-9

0222849v4



EDITAL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
EDITAL N.º 03, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Convocação de membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei

Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000004767-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para promover, por delegação do Defensor Público-Geral, designações ordinárias e extraordinárias de membros para atuação em órgão diverso de sua lotação, nos termos do artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais nas Defensorias de Mazagão e na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, em razão de pedidos de folga formulados em períodos conflitantes pelos respectivos membros, que atuam como substitutos regimentais entre si;

CONSIDERANDO a necessidade de observância de critérios objetivos, impessoais e transparentes para as designações extraordinárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Defensores(as) Públicos(as)





interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, em razão da impossibilidade de atuação do(a) substituto(a) regimental, nos seguintes órgãos de atuação:

I - Defensoria de Mazagão:

a) 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026;

b) 20 a 24 de julho de 2026.

II - 2ª Defensoria de Laranjal do Jari:

a) 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026;

b) 20 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º O(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital, mediante encaminhamento ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a) que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

Art. 4º Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação

prévia incompatível com o período da substituição;

II - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

III - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

IV - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

V - inexistindo interessado(a) do mesmo núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

VI - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o órgão objeto da substituição;

VII - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

VIII - permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

Art. 5º A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a regularidade do serviço público.





Art. 6º A designação para acumulação extraordinária prevista neste Edital ficará condicionada ao deferimento do respectivo pedido de folga compensatória e à publicação do competente ato administrativo.

Art. 7º O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

Art. 8º Não havendo manifestação de interessados(as) no prazo previsto neste Edital, a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais comunicará o fato à Corregedoria-Geral, para análise e deliberação quanto ao pedido de gozo de folga compensatória.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 12:02:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222908** e o código CRC **3E95F25B**.

26.0.000004767-7

0222908v3



PORTARIA Nº 459, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004258-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública





Substituta Karen Ana Bento da Silva, nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 453, de 14 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 18/05/2026, às 13:23:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222927** e o código CRC **3DC46191**.

26.0.000004258-6

0222927v2



PORTARIA Nº 457, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade à relação dos servidores que participarão dos plantões nos meses de maio a julho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003529-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participarão dos plantões nos meses de fevereiro a maio de 2026, conforme relação a seguir:

DATA DO PLANTÃO SÁBADO E DOMINGO	DATA DO PLANTÃO SEGUNDA A SEXTA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CONTATO
2 e 3 de maio	4 a 8 de maio	Floriano Ferreira	96 99911-9796
9 e 10 de maio	11 a 15 de maio	Rafael Martins	96 99143-4577
16 e 17 de maio	18 a 22 de maio	Giulliano Picanço	96 99115-2555
23 e 24 de maio	25 a 29 de maio	Vanderlei Fagundes	96 99199-4525
30 e 31 de maio	1º a 5 de junho	Diógenes Elesbão	96 98122-2040
6 e 7 de junho	8 a 12 de junho	Andreson Barbosa	96 98138-6985
13 e 14 de junho	15 a 19 de junho	Cleuton Paixão	96 99181-6214
20 e 21 de junho	22 a 26 de junho	Luiz Cairo Chagas	96 98415-0265
27 e 28 de junho	29 de junho a 3 de julho	Edmilson Gomes	96 99962-9752

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 18/05/2026, às 13:23:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222939** e o código CRC **EC682F7C**.

26.0.000003529-6

0222939v2



PORTARIA Nº 458, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Altera, a pedido férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004120-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral

R E S O L V E:

Art. 1º.Alterar, a pedido, 6 (seis) dias de férias

do Servidor Público Sávio Pires Cordeiro, anteriormente deferidas para o período de 7 a 12 de setembro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 30 de abril a 5 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 18/05/2026, às 13:23:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222953** e o código CRC **35D20BAD**.

26.0.000004120-2

0222953v2



PORTARIA Nº 456, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade à relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 11 a 17 de maio de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004300-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004520-8/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004567-4/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004588-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004699-9/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004678-6/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004558-5/SEI.

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 11 a 17 de maio de 2026, conforme relação a seguir:

DATA

11/05/2026
12/05/2026
13/05/2026
14/05/2026
15/05/2026

16/05/2026

17/05/2026

SERVIDOR PLANTONISTA

Villi César Bezerra Guimarães
Jordana Costa Pastana
Villi César Bezerra Guimarães
Camila Victória da Costa Gomes
Kupper Souza Viana
Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
Vitória Cléia Silveira Brito
Emmanuel Dias Pereira
Carolina Evelyn Miranda Cardoso
Lucas Soutelo Souto Pinheiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 18/05/2026, às 13:23:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222975** e o código CRC **35CB4231**.

26.0.000004773-1

0222975v2



PORTARIA Nº 455, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designa membro para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada





na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 26.0.000004402-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta Maíra de Luca Leal para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 25 de maio de 2026, em substituição à Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

LAURO MIYSATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 18/05/2026, às 13:23:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222992** e o código CRC **C4BA845E**.

26.0.000004402-3

0222992v2



PORTARIA Nº 394, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas

para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004388-4/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para atuar na





realização de audiência nos autos do processo n.º 6035155-90.2026.8.03.0001, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Atos Infracionais, **no dia 20 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6035154-08.2026.8.03.0001, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Atos Infracionais, **no dia 20 de maio de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6000996-15.2026.8.03.0004, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Atos Infracionais, **no dia 20 de maio de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 13:02:40, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223027** e o código CRC **03706F35**.

26.0.000004388-4

0223027v2



PORTARIA Nº 460, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004677-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Emanuely Marques Vasconcelos, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de maio de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 18/05/2026, às 13:23:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223058** e o código CRC **BAEED839**.





26.0.000004677-8

0223058v2



PORTARIA Nº 395, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensoras públicas substitutas para atuação em sessões plenárias do Tribunal do Júri.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004623-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Karen Ana Bento da Silva** para a realização de Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0017905-54.2023.8.03.0001, em favor dos assistidos Matheus da Silva Pinheiro e Gean Carlos Piedade da Silva, **no dia 20 de maio de 2025.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin** para a realização de Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0043599-64.2019.8.03.0001, em favor do assistido Antônio Carlos da Silva Gomes, **no dia 26 de maio de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 14:11:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223099** e o código CRC **54E8A272**.

26.0.000004623-9

0223099v2





PORTARIA Nº 396, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designação de defensor público substituto para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004564-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provisório Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para a realização de Sessão Plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0054676-12.2015.8.03.0001, **no dia 21 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 14:38:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223106** e o código CRC **86914745**.

26.0.000004564-0

0223106v2



PORTARIA - DPG Nº 455, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designar servidores como fiscais do Contrato firmado por nota de empenho n.º 2026NE00007 FUNDO - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003672-1;

R E S O L V E:





Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por meio da Nota de Empenho n.º 2026NE00007 FUNDO-DPE/AP, com a professora doutora Flávia Cristina Piovesan, para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 14 de maio de 2026 à 14 de agosto de 2026.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Alinne Nauane Espíndola Braga;

III - Fiscal Administrativo: Mariana de Assis de Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 18/05/2026, às 15:30:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223110** e o código CRC **CDD0541A**.

26.0.000003672-1

0223110v2



PORTARIA Nº 397, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de defensora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004329-9/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 367, de 8 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença





para tratamento de saúde à defensora pública **Raphaella Alves Correa**, titular da Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 14 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 14:56:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223113** e o código CRC **6E6F059A**.

26.0.000004329-9

0223113v4



PORTARIA - DPG Nº 456, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designar servidores como fiscais do Contrato firmado por nota de empenho n.º 2026NE00008 FUNDO - DPE/AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001819-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por meio da Nota de Empenho n.º 2026NE00008 FUNDO-DPE/AP, com a empresa Pamplona Produções Científicas LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.430.969/0001-68, para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 14 de maio de 2026 à 14 de agosto de 2026.

I - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Alinne Nauane Espíndola Braga;

III - Fiscal Administrativo: Mariana de Assis de Abreu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 18/05/2026, às 15:30:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223119** e o código CRC **25135137**.

26.0.000001819-7

0223119v5



PORTARIA Nº 398, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Revogação parcial de atuação e designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003994-1/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 93, de 09 de fevereiro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 93/2026/SDPG-IST** para cancelar a atuação da Defensora Pública Substituta Karen Ana Bento da Silva na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 20 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria de Oiapoque**, para acumulação extraordinária na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 20 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 15:09:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223123** e o código CRC **A603D2BE**.

26.0.000003994-1

0223123v2



PORTARIA Nº 399, DE 18 DE MAIO DE 2026.





Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002717-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 348, de 30 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 348/2026/SDPG-IST** para cancelar a atuação da defensora pública substituta Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no dia 26 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no dia 26 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 15:30:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223130** e o código CRC **A269EB52**.

26.0.000002717-0

0223130v2



PORTARIA Nº 400, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001902-9/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 222, de 17 de março, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;





CONSIDERANDO a Portaria nº 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 222/2026/SDPG-IST** para cancelar a atuação da **Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana**, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 26 de maio de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Gabriel Correia de Farias, na 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 26 de maio de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 15:45:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223137** e o código CRC **621064EF**.

26.0.000001902-9

0223137v2



PORTARIA Nº 401, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Concessão de licença maternidade à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004674-3/DPEAP;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 229, caput, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 7 de**





SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 86/2026 — Pág. 19 de 22

maio a 2 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 16:14:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223148** e o código CRC **F391B0BE**.

26.0.000004674-3

0223148v2



PORTARIA Nº 402, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Revogação de designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004592-5/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 287, de 7 de abril, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 452, de 14 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 287/2026/SDPG-IST** para cancelar a acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Oiapoque**, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 15 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 16:42:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223152** e o código CRC **AA7754A4**.

26.0.000004592-5

0223152v8





Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**PORTARIA Nº 403, DE 18 DE MAIO
DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000004739-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000533-8/SEI;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 22 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 17:14:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador 0223157 e o código CRC 934BF74A.

26.0.000004739-1

0223157v2



**PORTARIA Nº 404, DE 18 DE MAIO
DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004493-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 446, de 14 de





maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 29 de maio, 1º e 2 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 18 de maio de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 17:27:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223170** e o código CRC **DE5B321D**.

26.0.000004493-7

0223170v2



PORTARIA Nº 405, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004157-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 445, de 14 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de maio de 2026.





Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 18/05/2026, às 17:41:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0223177** e o código CRC **BA02A67C**.

26.0.000004157-1

0223177v2

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

